



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.650

**Exonera Coordenadora do Serviço de
Acolhimento Institucional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sr^a. **Suzana Bastos Guimrães**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, ad nutum, de “**Coordenador do Serviço de Acolhimento Institucional**” previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 25/06/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de junho de 2026.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
em exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo